

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

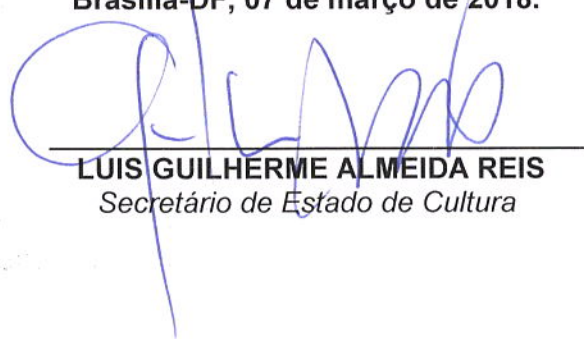
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 41/2017-SEC, o presente **APOSTILAMENTO**, referente ao Projeto “FESTIVAL SÃO BATUQUE”, consoante Processo nº 150.002536/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14.238.314/0001-31.

Conforme Apostilamento ficam aprovados os remanejamentos dos recursos solicitados pela Organização da Sociedade Civil, conforme Ofício nº 003/2018 de fls. 371 a 382 e Despacho nº 009/2018-SCDC/SEC da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural de fls. 383 a 384.

Brasília-DF, 07 de março de 2018.



LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

~~ORDEN DE SERVIÇO~~ nº _____
Publicada no DODF nº 49
Data 13/03/2018 Pág. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos do processo SEI nº 00417.00008517/2017-93, instaurada pela Portaria nº 13, de 25 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, pág. 62, prorrogada pela Portaria nº 26 de 22, de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 37, de 23 de janeiro de 2018, pág. 10, ambas do Senhor Corregedor da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, com endereço no SAAN, Quadra 01 - lote Comercial C, 3º andar (sede da SECRIENCA), RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor Henrique Cesar Pereira Celestino Silva, Educador Social, matrícula 236.400-X, lotado na Unidade de Internação de São Sebastião - UIPSS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo de Sindicância retro mencionado, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, por suposta prática de abandono de cargo - faltas injustificadas por período superior a trinta dias, o que configura infração disciplinar, sendo-lhe assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no artigo 5º, inciso IX, da Constituição Federal e no artigo 239, caput e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011. Ademais, em obediência ao disposto nos artigos 215 §§ 1º e 2º, e seguintes da LC nº 840/2011, comunico que estão obstadas as concessões de que trata o artigo 221 da mesma lei, tal qual a concessão de férias e outros afastamentos, durante a instrução do processo em referência, que dependem de prévia autorização da Administração. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

MATILDE DOS SANTOS ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 41/2017-SEC, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Projeto "FESTIVAL SÃO BATUQUE", consoante Processo nº 150.002536/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Conforme Apostilamento ficam aprovados os remanejamentos dos recursos solicitados pela Organização da Sociedade Civil, conforme Ofício nº 003/2018 de fls. 371 a 382 e Despacho nº 009/2018-SCDC/SR, da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural de fls. 383 a 384. Brasília-DF, 07 de março de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 053/2017-SEC, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Projeto "DULCINA DOCE SINA", consoante Processo nº 150.000397/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - RESGATE DA VIDA, CNPJ nº 05.105.975/0001-06. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho, de acordo com a manifestação da Comissão Gestora. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 51/2017 - Projeto "ROCK DO QUADRADO", consoante Processo SEI nº 150.002665/2017 - SEI, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO SOBRAS, CNPJ nº 03.108.835/0001-58. Conforme Apostilamento: Fica aprovado novo Plano de Trabalho de acordo com a manifestação da Comissão Gestora e em conformidade com o Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 51/2017-SEC. Fica alterada a data estipulada na Cláusula Décima-Segunda, item 12.4, para 19/04/2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE FOMENTO Nº 41/2017 (*)

PROCESSO: 150.002536/2017. I - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.314/0001-31, neste ato representada por STEFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, que exerce a função de Diretora Financeira. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização a realização do projeto "FESTIVAL SÃO BATUQUE", com período de execução de 11/12/2017 a 28/02/2018, que visa celebrar a diversidade e riqueza do batucque brasileiro com um festejo que proporciona à vivência coletiva do trabalho, do entretenimento e da formação de cidadãos que valorizam o tambor, e suas tradições e técnicas de toques, por meio da realização do X SÃO BATUQUE, nos dias 18 e 19/11/2017, contando parte da história/memória construída com instrumentos percussivos, mediante o oferecimento do evento com entrada e as atividades franqueadas ao público e classificação indicativa livre, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este ins-

trumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.992,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 1339.2621.3678.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$199.992,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001734, emitida em 07/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/03/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: - Titular: MATEUS VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 237859-0. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: STEFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 236, em 12/12/2017, página 51.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2017

PROCESSO: 150.002573/2017 - O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CASA DA VILA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.915/0001-48, neste ato representada por CAMILA PALATUCCI ARANTES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 033/2017, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 033/2017 até 08/08/2018 e alteração da data do item 12.4 para 01/08/2018, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília/DF 08/03/2018. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e Pela Contratada: CAMILA PALATUCCI ARANTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00275

PROCESSO: 150.0004274/2018-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUEDJI GOMES SANTA RITA - CPF nº 028.108.995-76. Do Objeto: despesa com a contratação artística da cantora "LUEDJI GOMES SANTA RITA", por meio de convite, que se apresentará no dia 17/03/2018, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, no Foyer da Sala Villa Lobos do TNCS, dentro do Projeto SEMINA 2018. Prazo: 10 dias. Valor: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinariedade. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00276

PROCESSO: 150.00004594/2018-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de segurança patrimonial, no período de 08 a 11 de março de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 92 Item 92.2 - Serviço de segurança patrimonial. Prazo: 01 dia. Valor: R\$15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00292

PROCESSO: 150.00004094/2018-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender a realização do Projeto "SEMINA 2018", no período de 16/03 a 24/03/2018, a ser realizado no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 102 Item 102.1 - livro em couro de 48 páginas; item 102.17 - caneta em material reciclado; item 102.1 - Camiseta; item 102.18 - adesivos para carros; item 102.20 - placa de sinalização em PVC; item 102.6 - filipetas impressão, formato A4; Lote 103 Item 103.2 - políonda; item 103.1 - Banner e item 103.3 - lona para painéis. Prazo: 04 dias. Valor: R\$6.860,50 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de março de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00291

PROCESSO: 150.00004671/2018-54. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de segurança patrimonial, no período de 12/03 a 31/12/2018, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 92 Item 92.2 - segurança patrimonial. Prazo: 292 dias. Valor: R\$42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de março de 2018.